



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 289

**"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À
SUBSEÇÃO DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL, DA COMARCA DE TREMEMBÉ".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

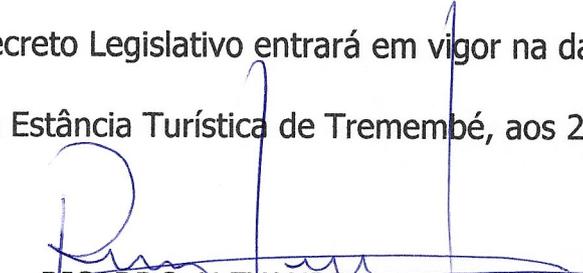
ARTIGO 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA À SUBSEÇÃO DA OAB –
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DA COMARCA DE TREMEMBÉ.**

ARTIGO 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em
Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro
vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 29 de maio de 2024.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente


CESAR AUGUSTO MARQUES
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística
de Tremembé, aos 29 de maio de 2024.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral